

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024 DISPENSA  
ELETRÔNICA Nº 015/2024 – PROC. ADM. MJ/ RN Nº 27020001/2024

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN;  
CONTRATADA; ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO  
EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.127.100/0001-70; OBJETO:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR  
PARA ATENDER DEMANDAS GERAIS DOS DIVERSOS  
SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE;  
VIGÊNCIA: A contratação será de 03 (três) meses, nos termos  
do art. 111 da Lei 14.133/2021, e a vigência inicia-se a partir da  
data da sua assinatura. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CÓDIGO DA  
AÇÃO: 2018 - Assistência Farmacêutica e Insumos  
Estratégicos, 2223 - Manutenção das Ações e Serviços da  
Atenção Básica, 2229 - Manutenção do Hospital Maternidade  
Terezinha Lula de Queiroz Santos, 2016 - Manutenção do  
Fundo Municipal de Saúde. ELEMENTO DE DESPESA:  
3.3.90.30 Material de consumo. FONTES: 16000000 -  
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS  
provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das  
Ações e Serviços Públicos de Saúde, 15001002 - Recursos não  
Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços  
públicos de saúde, 16210000 - Transferências Fundo a Fundo  
de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual,  
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas  
parlamentares individuais. VALOR GLOBAL: R\$ 12.201,50  
(doze mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos).  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso VIII da Lei  
14.133/2021; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e  
Silva – Pelo Contratante e Antônio Cavalcante Pinto Neto –  
Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 04 de março de 2024.

***IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aldimaria Domingos da Silva  
**Código Identificador:**192C496B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 05/03/2024. Edição 3235  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>